

2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Compreende: · A fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento; · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota). Não compete: A fabricação de: · Artefatos de cerâmica ou de barro cozido para uso doméstico ou de adorno (painéis, talhas, filtros, potes, etc.); · Produtos cerâmicos para uso na indústria do material elétrico (isoladores, interruptores, receptáculos, etc.); · Cerâmica branca; · Louças de mesa (aparelhos completos e peças avulsas de louças para serviços de mesa como aparelhos de jantar, chá, café, bolo e semelhantes); · Cerâmica artística; · Cerâmica técnica (para uso químico, elétrico, térmico, mecânico, etc.); · Cerâmicos de alta tecnologia (para uso de acordo com a sua função: eletroeletrônicos, magnéticos, ópticos, químicos, térmicos, mecânicos, biológicos, etc.) Nota: As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM
2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	Compreende: A fabricação de: · Latas, tubos e bisnagas metálicas que entram em contato com alimentos; · Tonéis, latões para transporte de leite, tambores, bujões e outros recipientes metálicos para transporte de alimentos; · Tampas metálicas para embalagens que entram em contato com alimentos. · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota). Não compete: · A fabricação das embalagens metálicas para outros fins. Nota: As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM

05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE					
CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO DA LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nota: Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 04/11 de 21/03/2011 e suas atualizações.	-	-	-
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	Nota: Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 04/11 de 21/03/2011 e suas atualizações.	-	-	-
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	Nota: Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 04/11 de 21/03/2011 e suas atualizações.	-	-	-